



# Relatório Descritivo de Controles Internos 2º semestre de 2023

Fevereiro de 2024

Visconde do Rio Branco - MG

Elaboração: Larissa Rodrigues Duarte – Analista de Controles Internos

## Sumário

<b>Introdução.....</b>	<b>3</b>
<b>Governança Cooperativa .....</b>	<b>3</b>
<b>Organograma e Estrutura de Poder .....</b>	<b>3</b>
<b>Figura 1 - Organograma funcional da Cooper Cred Pif Paf.....</b>	<b>4</b>
<b>Quadro 1 - Estrutura de Poder da Cooperativa .....</b>	<b>4</b>
<b>Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.....</b>	<b>5</b>
<b>Auditorias.....</b>	<b>5</b>
<b>Código de Ética da Cooper Cred Pif Paf.....</b>	<b>7</b>
<b>Sucessão.....</b>	<b>8</b>
<b>Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo .....</b>	<b>8</b>
<b>Quadro 2 – Movimentações Financeiras do Segundo Semestre de 2023 .....</b>	<b>9</b>
<b>Segurança Cibernética e da Informação .....</b>	<b>10</b>
<b>Figura 2 - Print backup Prodaf em funcionamento .....</b>	<b>11</b>
<b>Relacionamento com Usuários.....</b>	<b>11</b>
<b>Gestão de Pessoas e Sucessão.....</b>	<b>13</b>
<b>Recrutamento e Seleção .....</b>	<b>14</b>
<b>Treinamentos e Desenvolvimento de Talentos .....</b>	<b>14</b>
<b>Quadro 3 – Capacitação dos Colaboradores .....</b>	<b>14</b>
<b>Privacidade.....</b>	<b>15</b>
<b>Continuidade dos Negócios.....</b>	<b>16</b>
<b>Utilização do FATES .....</b>	<b>17</b>

## **Introdução**

Tendo em vista os dispositivos presentes nas Resoluções Normativas nº 2.554/98 e nº 4.557/17, o presente relatório consiste na apresentação dos resultados e as atividades de Controles Internos realizadas no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2023.

Acompanhar e relatar a implementação das práticas e processos realizados pela Cooper Cred Pif Paf é fundamental para assegurar a conformidade da cooperativa perante as resoluções normativas e ao aparato legal em que está enquadrada. Este acompanhamento se faz necessário para garantir a sustentabilidade da gestão e minimizar a exposição da cooperativa aos possíveis riscos.

O presente relatório está organizado em seções, em que são apresentadas as atividades realizadas e os resultados relativos a cada uma das políticas existentes.

## **Governança Cooperativa**

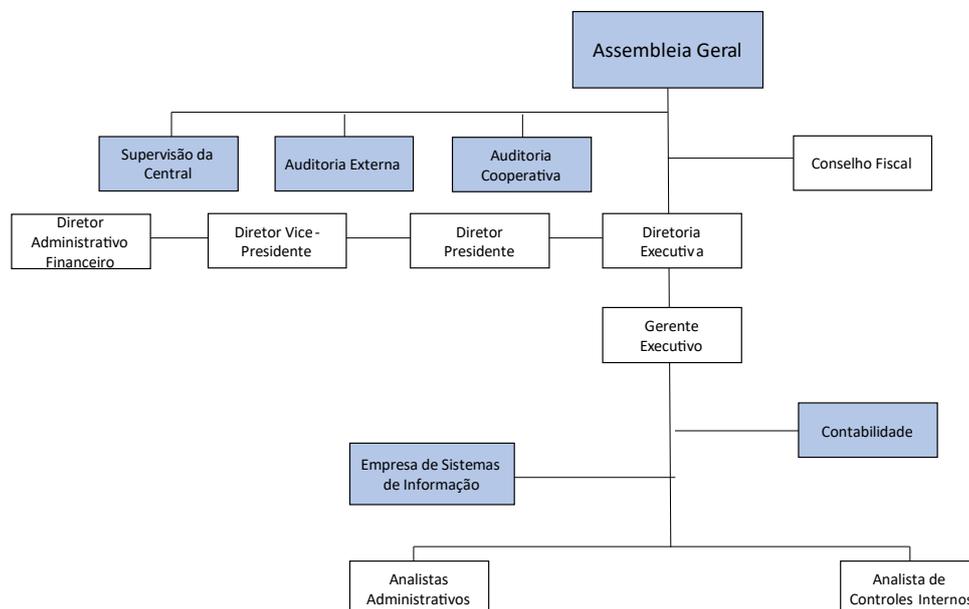
A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) define a Governança Cooperativa como um conjunto de práticas que detém o propósito de assegurar o alcance dos objetivos sociais e promover a sustentabilidade em sua gestão. Ademais, o Banco Central do Brasil ressalta que a instituição de boas práticas de governança em cooperativas de crédito deve abranger que fortaleçam suas estruturas e processos, de modo que seja possível maximizar sua eficiência e segurança, bem mitigar riscos.

Desta forma, o objetivo da Governança Cooperativa é estabelecer as diretrizes para assegurar a representatividade, participação, transparência, ética e equidade, bem como fortalecer a gestão estratégica, promover a segregação de funções e a educação cooperativista.

## **Organograma e Estrutura de Poder**

A Cooper Cred Pif Paf segrega funções e distribui tarefas, de modo que seja possível atribuir a cada um dos colaboradores as funções que sejam condizentes com o nível de capacitação e responsabilidade. A seguir é apresentado o organograma funcional:

**Figura 1 - Organograma funcional da Cooper Cred Pif Paf**



Fonte: Elaboração Própria

A Cooper Cred Pif Paf conta com uma equipe de cinco colaboradores (um Gerente Executivo, três Analistas Administrativas, uma Analista de Controles Internos) e três estagiárias. Os atributos de cada um dos cargos serão apresentados a seguir.

Além disso, a cooperativa conta com serviços terceirizados de auditorias, contabilidade e sistema de informação.

**Quadro 1 - Estrutura de Poder da Cooperativa**

<b>Nível Estratégico</b>	<b>Funções</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>. Diretor Presidente</li> <li>. Diretor Vice-Presidente</li> <li>. Diretor Administrativo Financeiro</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Definir as diretrizes estratégicas;</li> <li>. Definir objetivos estratégicos;</li> <li>. Representar a cooperativa;</li> <li>. Destinar recursos.</li> </ul>
<b>Nível Tático</b>	<b>Funções</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>. Gerente Executivo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Delegar e orientar a execução;</li> <li>. Tarefas e atividades;</li> <li>. Gerenciar os negócios;</li> <li>. Gerenciar os recursos.</li> </ul>

Nível Operacional	Funções
<ul style="list-style-type: none"> <li>. Analista Administrativa</li> <li>. Analista Administrativa</li> <li>. Analista de Controles Internos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Executar as tarefas e atividades.</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

### **Diretoria Executiva e Conselho Fiscal**

A cooperativa estimula a fiscalização por parte dos conselheiros fiscais, bem como estabelece as atribuições das auditorias, de modo que possibilite o exercício das funções dos membros da diretoria executiva e conselho fiscal e dos colaboradores de forma consonante com a legislação vigente e normas do Banco Central do Brasil.

Ao final de cada mês a diretoria executiva e o conselho fiscal se reúnem para deliberar sobre assuntos da cooperativa. As pautas das reuniões são: estado econômico e financeiro da cooperativa; sistema de informação utilizado, site, aplicativo e mídias digitais; balancetes e demonstrativos contábeis; políticas que regem a cooperativa; Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES); planejamento estratégico; lavagem de dinheiro, linhas de crédito; auditorias e planos de ação; e demais tópicos que podem ser necessários serem discutidos com os membros da diretoria executiva. Os assuntos tratados no segundo semestre de 2023 podem ser conferidos através da leitura das atas mensais.

### **Auditorias**

Com o objetivo de promover a sustentabilidade da cooperativa, anualmente é definido um Comitê de Auditoria, que detém o objetivo de avaliar os pareceres e relatórios das auditorias para assegurar o cumprimento das exigências, bem como elaborar e executar os planos de ação para atender aos pontos de melhoria identificados. O Comitê de Auditoria é formado pelo Gerente Executivo Luiz Germano Araujo Ramos Barra, Marília Mendes dos Santos e Larissa Rodrigues Duarte. As auditorias são contratadas pelo Gerente Executivo com o propósito de atender a legislação vigente.



A Cooper Cred Pif Paf passa anualmente por três auditorias: Cooperativa, Interna e Externa. Porém, com a filiação da Cooper Cref Pif Paf à Uniprime Central, não há mais a necessidade de contratação de uma empresa para realizar a auditoria interna, que verifica os controles internos e sistemas informatizados utilizados pela cooperativa.

A Uniprime Central realiza supervisões ao longo do ano, em que solicita documentos sobre determinado assunto. A supervisão observa se os processos estão ocorrendo da forma correta, verifica se a cooperativa precisa de auxílio, oferece sugestões no que pode ser melhorado, tudo isso de acordo com as normas e regulamentos previstos e documentados.

A Auditoria Externa, que avalia as demonstrações financeiras e contábeis, ocorreu no primeiro semestre de 2023 e para o segundo semestre ficou pendente a Auditoria Cooperativa. Nessa auditoria é avaliado o desempenho operacional, aspectos relativos ao gerenciamento de riscos, políticas institucionais, limites e requerimentos mínimos de capital, práticas de governança corporativas, prevenção lavagem de dinheiro e o relacionamento com cooperados.

A Auditoria Cooperativa ocorreu no mês de agosto de 2023 e foi realizada pela empresa contratada Bauer Auditores Associados. Os procedimentos de auditoria aplicados estão suportados pelos escopos definidos pelo Banco Central do Brasil. A extensão dos trabalhos foi determinada principalmente em função dos procedimentos de controles internos da cooperativa, a materialidade de suas contas, a complexidade das atividades econômicas da entidade e dos relatórios de auditorias anteriores.

O processo de Auditoria Cooperativa indicou um total de 14 achados, sendo 5 de baixo risco, 9 de médio risco e nenhum de alto risco. Desse total, 7 apontamentos são reincidentes. Os apontamentos foram analisados pelo comitê de auditoria, junto com o auditor responsável, com o objetivo de identificar os pontos de melhorias, elaborar o plano de ação e determinar os prazos para regularização.



## **Código de Ética da Cooper Cred Pif Paf**

A conduta da cooperativa, da diretoria executiva, colaboradores e estagiários são embasadas nos princípios do cooperativismo e nos valores da Cooper Cred Pif Paf, que são:

Princípios do Cooperativismo: 1) Adesão livre e voluntária; 2) Gestão democrática; 3) Participação econômica dos membros; 4) Autonomia e independência; 5) Educação, formação e informação; 6) Intercooperação; 7) Interesse pela comunidade.

Valores da Cooper Cred Pif Paf: Honestidade, Transparência, Austeridade, Solidariedade.

O corpo funcional da cooperativa se compromete a observar as condutas pessoais praticadas nos relacionamentos institucionais; se inteirar das legislações vigentes, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); guiar as ações através do espírito ético e virtudes; praticar hábitos adequados e prezar a formação de um bom caráter, seguindo deveres e direitos que cada profissional deve cumprir para que possa viver harmonicamente com os demais.

A diretoria executiva, colaboradores e estagiários podem ter acesso a informações que podem ser consideradas confidenciais, referentes a associados, clientes, parceiros, fornecedores, emissores de ativos e fundos de investimento.

É proibido revelar, divulgar ou externar, informações sigilosas e privilegiadas sobre clientes, tanto para outros colaboradores quanto para terceiros, exceto se houver necessidade de acesso à informação para o desempenho das atividades internas, com base comercial legítima, ou se houver ordem judicial, policial ou de órgãos reguladores e autorreguladores em consonância com a legislação vigente.

A revelação indevida destas informações será punível de acordo com as normas internas e legislação aplicável. No segundo semestre de 2023 não houve punição em consequência de descumprimento do Código de Ética da Cooper Cred Pif Paf.

## **Sucessão**

Esta política atende à resolução nº 4.538/16 do Conselho Monetário Nacional e visa estabelecer princípios e diretrizes para a execução do Plano de Sucessão de Administradores da Cooper Cred Pif Paf, garantindo a continuidade e sustentabilidade dos negócios, a execução das estratégias, o atendimento aos princípios de governança cooperativa que assegurem a solidez e a eficiência da entidade e a preparação de pessoas capacitadas a assumirem os cargos de alta administração.

Possui o objetivo de assegurar a longevidade da cooperativa; proporcionar a sustentabilidade na gestão; garantir que os ocupantes dos cargos tenham as habilidades e competências necessárias para o exercício da função; garantir que sejam utilizadas boas práticas de governança corporativa, conforme orienta o Banco Central do Brasil.

A cooperativa deve assegurar que os ocupantes dos cargos da alta administração tenham as competências necessárias para o desempenho de suas funções. Desta forma, a Cooper Cred Pif Paf oferece treinamentos e capacitações para Diretores e conselheiros.

Como a Cooper Cred Pif Paf está no processo de migração para a Uniprime Central, os cursos e treinamentos serão programados de acordo com a necessidade para que a mudança ocorra de forma adequada. Além disso, todos têm acesso à plataforma Capacitacoop, que oferece cursos em diversas áreas do cooperativismo.

## **Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo**

A lavagem de dinheiro consiste na prática de realizar transações financeiras e comerciais como o objeto de incorporar recursos que foram obtidos de forma ilícita. A classificação da Cooper Cred Pif Paf como cooperativa de capital e empréstimo faz com que não haja movimentações caixa/financeiras por parte dos cooperados o que torna baixo o risco de lavagem de dinheiro. É válido ressaltar que não há nos registros da cooperativa, ocorrências de lavagem de dinheiro e neste semestre não houve ocorrências.

Como a Cooper Cred Pif Paf possui apenas operações de créditos na modalidade de “Crédito Consignado em Folha de Pagamento” e “convênios”, as análises de risco são voltadas de acordo com o porte da cooperativa. Frisa-se registrar, que todos nossos

associados têm vínculo empregatício com o Grupo Pif Paf Alimentos, sendo lícita a remuneração recebida pelos serviços prestados.

A cooperativa realiza o procedimento de análise diária do extrato bancário e são verificados os abatimentos de parcelas e/ou quitação de empréstimo. A conferência é realizada com o objetivo de identificar suspeitas de lavagem de dinheiro e consiste na avaliação da condição econômica e financeira do cooperado que realizou a movimentação.

Logo, são elaborados relatórios mensais que detêm o propósito de apresentar a verificação realizada no extrato bancário. A partir da revisão da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, aprovada em abril de 2022, a Cooper Cred Pif Paf passou a verificar os abatimentos de parcelas e/ou quitação de empréstimo dos valores acima de R\$ 5.000,00. Além disso, passou a verificar também pagamentos em espécie acima de R\$ 2.000,00, capitalização acima de R\$ 2.000,00, e pagamentos de convênio acima de R\$ 2.000,00. A tabela a seguir, apresenta as informações relativas às movimentações realizadas:

**Quadro 2 – Movimentações Financeiras do Segundo Semestre de 2023**

Data da Movimentação	Valor	O pagamento é referente a:	Nome do Cooperado	Matricula	Condição econômica e financeira condizente? (S ou N)	quitação do contrato?	Forma de recebimento
17/07/2023	R\$2.000,00	Empréstimo	William Bhering Soares Candido	19250	Sim	Não	deposito
17/07/2023	R\$2.000,00	Empréstimo	William Bhering Soares Candido	19250	Sim	Não	deposito
18/07/2023	R\$2.000,00	Empréstimo	William Bhering Soares Candido	19250	sim	Não	deposito
21/07/2023	R\$1.380,00	Empréstimo	William Bhering Soares Candido	19250	sim	sim	deposito
08/08/2023	R\$8.603,00	EMPRESTIMO	ALLAN PAUL DE MOURA CANDIDO	22045	SIM	SIM.	PIX
10/08/2023	R\$2.313,00	EMPRESTIMO	NOEME RIBEIRO CAMPOS	50368	SIM	NÃO. PAGAMENTO DE PARCELAS DE CONTRATO EM ATRASO	PIX
29/09/2023	R\$ 5.000,00	EMPRESTIMO	GUSTAVO MENENGOTI GONÇALVES RIBEIRO	53443	SIM	NÃO	PIX
02/10/2023	R\$189.643,51	EMPRESTIMO	SILVIO LOHMANN	43666	SIM	NÃO	TED
04/10/2023	R\$ 4.088,81	EMPRESTIMO	SILVIO LOHMANN	43666	SIM	SIM	PIX
09/10/2023	R\$ 5.045,00	EMPRESTIMO	RAFAEL ARCANJO DA SILVA	18103	SIM	SIM	PIX
07/11/2023	R\$ 5.000,00	EMPRESTIMO	GUSTAVO MENENGOTI GONÇALVES RIBEIRO	53443	SIM	NÃO	PIX
07/12/2023	R\$ 10.000,00	EMPRESTIMO	GUSTAVO MENENGOTI GONÇALVES RIBEIRO	53443	SIM	NÃO	PIX

Fonte: Elaboração Própria

Os relatórios mensais são avaliados nas reuniões da Diretoria Executiva e podem ser confirmados através das atas. Ao analisar o histórico da cooperativa, não houve nenhuma situação passível de comunicado ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

## **Segurança Cibernética e da Informação**

A resolução nº 4.893, de 26 de fevereiro de 2021, do Banco Central do Brasil, estabelece a implementação da Política de Segurança Cibernética e sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados de computação em nuvem, bem como assegurar princípios e diretrizes básicas que garantem a integridade, confidencialidade, disponibilidade e autenticidade dos dados, observando o porte, o perfil de risco e os negócios desenvolvidos, a natureza das operações, a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos, assim como a sensibilidade dos dados e das informações sob responsabilidade da cooperativa.

O objetivo é orientar a cooperativa no que diz respeito a gestão de riscos e ao tratamento de incidentes de Segurança Cibernética e da Informação, em conformidade com as disposições constitucionais, legais e regimentais vigentes, a fim de garantir a aplicação dos princípios e diretrizes de proteção das informações e da propriedade intelectual da cooperativa, dos cooperados e envolvidos.

Também representa a formalização da responsabilidade da Cooper Cred Pif Paf em relação a proteção das informações que estão sob sua propriedade. A segurança cibernética e da informação, não pode se limitar somente aos ativos físicos e tecnológicos onde transitam os dados ou são armazenados, e sim a proteção desses dados.

Vale destacar que esta política deve ser cumprida por todas as pessoas envolvidas com a cooperativa, desde membros do conselho de administração e fiscal, colaboradores, estagiários, fornecedores e parceiros a prestadores de serviços.

Desde o segundo semestre de 2020 o backup das informações passou a ser feito pelo suporte técnico da PRODAF. Segue abaixo o print do último teste do backup realizado:

**Figura 2 - Print backup Prodaf em funcionamento**

Name	Size	Date Modified
..		
015_19022024.7z	2,8 GB	19/02/2024 18:12:48
015_18022024.7z	2,7 GB	18/02/2024 18:12:23
015_17022024.7z	2,7 GB	17/02/2024 18:12:09
015_16022024.7z	2,7 GB	16/02/2024 18:12:41
015_15022024_syscoop.log	38,2 MB	15/02/2024 18:22:27
015_15022024_backup.log	1,1 KB	15/02/2024 18:18:57
015_15022024_syscoop.db	20,5 GB	15/02/2024 18:18:56
015_14022024_syscoop.log	4,6 MB	14/02/2024 18:24:40
015_14022024_syscoop.db	20,5 GB	14/02/2024 18:20:39
015_14022024_backup.log	1,1 KB	14/02/2024 18:20:39
015_13022024_syscoop.log	2,2 MB	13/02/2024 18:22:45
015_13022024_syscoop.db	20,5 GB	13/02/2024 18:19:11
015_13022024_backup.log	1,0 KB	13/02/2024 18:19:11
015_12022024_syscoop.log	1,7 MB	12/02/2024 18:23:51
015_12022024_syscoop.db	20,5 GB	12/02/2024 18:19:46
015_12022024_backup.log	1,1 KB	12/02/2024 18:19:46

Fonte: Prodaf

OBS: 015 é o código da Cooperativa junto a Prodaf, comprovando que o backup em tela é o da nossa Cooperativa.

Outras formas de garantir a segurança e a transparência das informações foram a criação do Portal do Cooperado, no site da cooperativa, e o aplicativo para celular, “CooperPifPaf”. Criados em 2020 e 2021, respectivamente, ainda estão em funcionamento e todos os associados podem ter acesso. Ambos são divulgados nas mídias digitais e na sede da cooperativa. Associados que não possuem acesso ao site ou ao aplicativo de celular podem solicitar as informações pessoais diretamente na cooperativa ou através dos canais de atendimento.

## Relacionamento com Usuários

A relação com os cooperados, usuários dos produtos e serviços disponibilizados pela cooperativa, está pautada principalmente pela confiança. A cooperativa deve trabalhar e construir práticas que permitam uma forte integração entre cooperativa e cooperado, na busca da convergência de interesses e de um relacionamento duradouro.



A confiança do cooperado é o maior bem que uma instituição deve cultivar e é responsabilidade de todos na cooperativa primar pelo bom atendimento ao cooperado. Além disso, conforme artigo 4º do Estatuto Social, a cooperativa deve manter-se politicamente neutra e abster-se da prática de atividades que impliquem em discriminação racial, religiosa e social. Isso se aplica a empregados, estagiários, diretoria executiva, conselho fiscal, ouvidor, cooperados e a todos que vierem a fazer parte da Cooper Cred Pif Paf, após assinatura da ficha de matrícula.

No segundo semestre de 2023 ingressaram 421 novos sócios na Cooper Cred Pif Paf, distribuídos entre as empresas Pif Paf, Tial, Fricasa e Uniaves, que possuem unidades em diversas cidades do Brasil.

Em relação ao desligamento de associados, pode acontecer por exclusão, quando perde o vínculo empregatício com o Grupo Pif Paf Alimentos; por demissão, quando o cooperado solicita a saída somente da cooperativa; ou por eliminação, quando o cooperado comete uma infração à legislação vigente e ao Estatuto Social. Houve o desligamento de 832 associados, entre exclusão e demissão, no segundo semestre de 2023.

Aquelas pessoas que não são mais associadas da Cooper Cred Pif Paf, e que não possuem pendências financeiras, ou que o Capital Social cobre as pendências e ainda restam valor a receber, são devolvidos. A devolução do capital integralizado é realizado da seguinte forma:

- . Ocorrendo exclusão do associado pela perda do vínculo que lhe facultou ingressar na cooperativa, a devolução das suas quotas-partes poderá ser efetivada após 60 dias da data de sua exclusão;
- . Em caso de demissão, a devolução do capital será realizada após a aprovação das contas do exercício em que se deu o desligamento, na assembleia geral, ou seja, no ano seguinte à sua saída;
- . Ocorrendo desligamento de associados em qualquer modalidade, em que a devolução do capital possa afetar a estabilidade econômico-financeira da cooperativa, a restituição



poderá ser parcelada em prazos que resguardem a continuidade de funcionamento da sociedade, a critério do Conselho de Administração;

. Eventual débito do associado poderá ser deduzido do valor das suas quotas-partes, somente em casos de exclusão e eliminação;

. Os herdeiros ou sucessores têm direito a receber o capital e demais créditos do associado falecido, deduzidos os eventuais débitos por ele deixados, antes ou após o balanço de apuração do resultado do exercício em que ocorreu o óbito, a juízo do órgão de administração.

. Em março de 2023 o Banco Central do Brasil disponibilizou em seu site um serviço em que é possível verificar se uma pessoa, empresa ou pessoa falecida tem dinheiro esquecido em algum banco, consórcio ou outra instituição e, caso tenha, é possível solicitar o valor. Dessa forma, vários ex cooperados entraram em contato solicitando a devolução do capital.

Seguindo todos esses critérios, houve a devolução de capital de 596 ex associados, totalizando R\$ 465.490,95 devolvidos no segundo semestre de 2023.

Associados desligados ou afastados e que estão com pendências financeiras com a Cooper Cred Pif Paf, estão sendo devidamente cobrados de acordo com os critérios estabelecidos na Política de Relacionamento com Usuários.

Se tratando de contratos de empréstimos, houve a liberação de 1.647 contratos entre 01 de julho e 31 de dezembro de 2023, totalizando o valor de R\$ 4.211.138,65 distribuídos entre as linhas de crédito disponíveis pela cooperativa.

## **Gestão de Pessoas e Sucessão**

A Cooper Cred Pif Paf tem como uma de suas filosofias de trabalho a valorização do capital humano. Desta forma, a Gestão de Pessoas e Sucessão trata de processos de recrutamento e seleção e desenvolvimento de talentos.

## Recrutamento e Seleção

O trabalho de recrutamento e seleção na cooperativa detém o objetivo de captar profissionais com as competências necessárias para realizar as atividades e desempenhar as funções inerentes aos cargos, bem como cumprir com as políticas e normas da cooperativa principalmente no que tange as práticas de gerenciamento de risco e controles internos.

Em setembro de 2023 houve a contratação de Bruna Raiane Paes Silva e em novembro a contratação da estagiária Ana Clara Gomes, que atua na unidade de Palmeiras de Goiás - GO. O objetivo é que elas auxiliem e ofereçam soluções às demandas dos cooperados, confeccionem contratos de empréstimos e convênios, auxiliem na realização das admissões de cooperados, além de responder e-mails, WhatsApp e atender ligações quando necessário.

## Treinamentos e Desenvolvimento de Talentos

As capacitações oferecidas pela Cooper Cred Pif Paf a seu quadro de colaboradores detêm o propósito de promover o cumprimento das políticas e diretrizes estratégicas estabelecidas, bem como aprimorar o capital humano, além de possibilitar o crescimento profissional de seus colaboradores. As capacitações são planejadas de acordo com as necessidades de formação identificadas. Além disso, todos tem acesso a plataforma Capacitacoop, em que são disponibilizados vários cursos e treinamentos. Os colaboradores participaram de eventos e cursos online que proporcionam benefícios para o desenvolvimento das atividades da cooperativa.

O quadro a seguir apresenta os treinamentos e capacitações realizados entre os colaboradores.

**Quadro 3 – Capacitação dos Colaboradores**

CAPACITAÇÃO DE COLABORADORES							
2º SEMESTRE							
CAPACITAÇÃO	MINISTRANTE / ENTIDADE	DATA	BRUNA	LARISSA	LUCELIA	LUIZ GERMANO	MARILIA
Gestão Financeira	Hévio Tadeu - FORMACOOOP MÓDULO 5	10/07 a 13/07			X		
Estratégias e Planos Rumo à Excelência	Waldir Ribeiro - FORMACOOOP MÓDULO 6	07/08 a 10/08			X		
Vendas Complexas	CAPACITACOOP	01/10/2023	X				
Fidelização de Cooperados	CAPACITACOOP	01/10/2023	X				
Excelência no atendimento	CAPACITACOOP	01/10/2023	X				
Ética nas Cooperativas	CAPACITACOOP	01/10/2023	X				
ESG - Environmental, Social and Governance	CAPACITACOOP	01/10/2023	X				
Comunicação não violenta	CAPACITACOOP	01/10/2023	X				
Gestão por Processos	Hoberg Dutra Leocádio - FORMACOOOP MÓDULO 7	09 a 12.09			X		
Gestão de Resultado Por Indicadores	Márcia Fabri - FORMACOOOP MÓDULO 8	02 a 05.10			X		
Liderança para Resultados	Francine Pádua - FORMACOOOP MÓDULO 9	06 a 09.11			X		
Governança e o Papel Estratégico das Lideranças	Nemizio de Souza - FORMACOOOP MÓDULO 10	12 a 13.12			X		
Educação Cooperativista	CAPACITACOOP	07/11/2023	X	X	X		
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop	CAPACITACOOP	07/11/2023	X	X	X	X	

Fonte: Elaboração Própria

## Privacidade

A Cooper Cred Pif Paf, reconhece a importância de se garantir a privacidade e a proteção dos dados dos usuários e visitantes do seu site oficial, blog e redes sociais, além da proteção das informações utilizadas presencialmente da cooperativa e dos dados cadastrados no software utilizado e sistema de nuvem.

Dessa forma, os dados e informações armazenados podem ser utilizados para:

- . Atender a pedidos e solicitações do usuário;
- . Melhorar a experiência nas mídias digitais, como redes sociais, site e aplicativo;
- . Promover melhorias na oferta de produtos e serviços, condições e conteúdo personalizado;
- . Cumprir com a finalidade institucional, obrigação legal, regulatória e/ou contratual;
- . Garantir a utilização dos serviços e funcionalidades do site;
- . Corrigir problemas e promover melhorias nas plataformas;
- . Manter e melhorar a segurança do site;
- . Entender e analisar o perfil, hábito e o comportamento do usuário no site através dos cookies de navegação;
- . Veicular informações e notícias sobre a Cooper Cred Pif Paf;
- . Recebimento de dúvidas e informações com relação aos nossos produtos e serviços, ao website e a empresa;
- . Atender às solicitações específicas dos cooperados;
- . Possibilitar o aumento da satisfação do cooperado;
- . Tratar casos referente a ilicitude e ouvidoria;
- . Atender às solicitações e decisões de autoridades administrativas e/ou judiciais;
- . Atender a demandas que possam surgir além dessas já citadas.

Conforme apresentado na sessão do Código de Ética, a revelação indevida dos dados de cooperados são puníveis de acordo com as normas internas e legislação aplicáveis. No segundo semestre de 2023 não houve punição em consequência de descumprimento do Código de Ética ou da quebra de privacidade de informações.

## **Continuidade dos Negócios**

Visa estabelecer as ações e responsabilidades da cooperativa para continuidade de seus negócios, de modo que seja possível se precaver de ameaças relativas ao ambiente em que a cooperativa está inserida, bem como minimizar a probabilidade de indisponibilidade de recursos fundamentais para o funcionamento do negócio.

Desta forma, consiste em um conjunto de estratégias e ações que visam a prevenção de desastres e ocorrência de incidentes, e a garantia de que os serviços essenciais continuarão sendo realizados.

São ações de prevenções: avaliar orçamentos necessários; definir locais alternativos para o caso de desastre; realizar análises de ambiente anualmente; realizar revisões periódicas da Política de Continuidade dos Negócios.

No segundo semestre de 2023, a cooperativa continuou com medidas que já haviam sido adotadas anteriormente:

- Os colaboradores trabalharam em home office quando necessário;
- Canais de atendimento online;
- Reuniões via Microsoft Teams;
- Uso do sistema Syscoop32 para operar nas nuvens e viabilizar o trabalho remoto;

A segurança física da Cooper Cred Pif Paf é respaldada pela política de segurança da Pif Paf Alimentos de Visconde do Rio Branco, visando estabelecer as ações e responsabilidades da cooperativa para continuidade de seus negócios.

## **Utilização do FATES**

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES tem suas diretrizes de utilização definidas no Estatuto Social e no Manual de Utilização do FATES da cooperativa. É destinado a prestação de assistência e promoção de atividades de formação aos cooperados e seus familiares e, bem como aos colaboradores da cooperativa. Destaca-se que este fundo é obrigatório para todas as cooperativas brasileiras, e é regido pela lei 5.764/71.

No segundo semestre de 2023 os recursos do FATES foram utilizados nas seguintes movimentações:

### **Julho:**

- . Projeto Incentivo ao Esporte (Nacional Atlético Clube) – R\$ 500,00
- . Produção de conteúdo para as mídias digitais – R\$ 400,00
- . AFPP – Associação dos Funcionários Pif Paf – R\$ 250,00
- . Coopsportes 2023 – R\$ 13.304,32
- . Raspadinha Premiada – R\$ 203,50
- . Teatro - Coop Encena – R\$ 825,00
- . Patrocínio de bola e medalhas para a Uniaves – R\$ 520,00

### **Agosto:**

- . Projeto Incentivo ao Esporte (Nacional Atlético Clube) - R\$ 500,00
- . AFPP – Associação dos Funcionários Pif Paf – R\$ 250,00
- . Produção de conteúdo para as mídias digitais - R\$ 400,00
- . Dia C - R\$ 2.784,56
- . Coopsportes 2023 – R\$ 454,80

**Setembro:**

- . Projeto Incentivo ao Esporte (Nacional Atlético Clube) - R\$ 500,00
- . Produção de conteúdo para as mídias digitais - R\$ 400,00
- . AFPP – Associação dos Funcionários Pif Paf - R\$ 250,00
- . Fundação Mendes Costa - R\$ 500,00
- . Coopsportes 2023 – R\$ 3.253,69
- . Teatro - Coop Encena – R\$ 846,29
- . Turma do Fundão (Passeio Ciclístico) – R\$ 250,00

**Outubro:**

- . Projeto Incentivo ao Esporte (Nacional Atlético Clube) - R\$ 500,00
- . Produção de conteúdo para as mídias digitais - R\$ 400,00
- . Fundação Mendes Costa - R\$ 500,00
- . AFPP – Associação dos Funcionários Pif Paf - R\$ 250,00
- . Raspadinha Premiada – R\$ 849,00

**Novembro:**

- . Projeto Incentivo ao Esporte (Nacional Atlético Clube) - R\$ 500,00
- . Fundação Mendes Costa - R\$ 500,00
- . Produção de conteúdo para as mídias digitais - R\$ 400,00
- . AFPP – Associação dos Funcionários Pif Paf - R\$ 250,00
- . Decoração de Natal – 44,00
- . Uniprime – R\$ 17.255,64



**Dezembro:**

- . Projeto Incentivo ao Esporte (Nacional Atlético Clube) - R\$ 500,00
- . Fundação Mendes Costa - R\$ 500,00
- . Produção de conteúdo para as mídias digitais - R\$ 520,00
- . AFPP – Associação dos Funcionários Pif Paf - R\$ 250,00
- . Raspadinha Premiada – R\$ 407,00
- . Treinamento sobre Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo – R\$ 1.407,75

Total: R\$ 51.425,55

---

Larissa Rodrigues Duarte

Analista de Controles Internos

---

Luiz Germano Araujo Ramos Barra

Gerente Executivo

Ciente: Diretoria Executiva

---

Decio Roberto Rambo

Diretor Presidente

---

Sergio Eugenio de Andrade

Diretor Vice Presidente

---

Marcílio Dias Junior

Diretor Administrativo e Financeiro

**Visconde do Rio Branco, 21 de fevereiro de 2024.**